

Ponte Nova - MG, 04 de abril de 2023.

Ofício nº 0177/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita informações referentes à obra de muro de contenção de gabião na rua Coronel Emílio Martins, no bairro de Fátima.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão Especial de Obras, composta pela Portaria nº 21, de 09/03/2023, para acompanhar, analisar e fiscalizar o planejamento, contratação e execução de obras e serviços de engenharia no município, solicitamos informações relacionadas à obra de muro de contenção de gabião na rua Coronel Emílio Martins, no bairro de Fátima, que, segundo denúncia recebida pela Câmara, encontra-se “imperfeita” e “inacabada”.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência informações sobre essa obra, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- 1) Cópia do projeto de construção do muro de gabião na rua Coronel Emílio Martins;
- 2) Cópia do orçamento detalhado da obra, que demonstra o valor dos materiais, mão de obra e demais custos de execução;
- 3) Cópia do processo licitatório referente à contratação da empresa responsável pela obra;
- 4) Cópia dos relatórios de acompanhamento da execução gerados para fins de envio do SICOM Obras, relativos a todo o período em que a obra está/estava sendo executada, com os anexos fotográficos, inclusive, desde a fase de divulgação do edital até a sua paralisação;
- 5) Cópia de todas as medições e dos termos de recebimento provisório e definitivo, se houver, que permitiram o pagamento da obra ou de suas etapas;
- 6) Cópia do Laudo Técnico de Vistoria, que atesta que a obra foi executada de acordo com o projeto e avalia a qualidade e segurança da obra;
- 7) Números de todos os processos judiciais que envolvam essa obra, caso existam;
- 8) Caso a obra esteja em andamento, solicitamos também o cronograma físico-financeiro da obra, que mostra a programação dos serviços a serem realizados e o prazo de execução.

Destacamos que a falta de transparência no uso dos recursos públicos pode gerar prejuízos à sociedade e comprometer a qualidade dos serviços prestados pela administração. A Câmara Municipal, por sua vez, tem o compromisso de zelar pelo bom uso desses recursos e garantir a transparência e a eficiência dos serviços públicos.

Sendo assim, solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste ofício.

Caso entenda conveniente, as informações podem ser enviadas por meio digital para os e-mails assessoria@pontenova.mg.leg.br e secretaria@pontenova.mg.leg.br.

Certo de sua atenção, agradeço e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente